



**6 de Março**

**Dia Nacional da igualdade salarial**

A União Europeia instituiu o Dia Europeu da Igualdade Salarial, como forma de sensibilizar a opinião pública para a grave situação social onde os homens ganham mais dos que as mulheres.

Na Constituição Portuguesa da República está consagrado o princípio de salário igual para trabalho igual. No entanto em Portugal o **Dia Nacional da Igualdade Salarial é assinalado a 6 de Março, porque as mulheres precisam de trabalhar mais 65 dias por ano para atingirem o mesmo salário que os homens.**

Em 2014 de acordo com os dados disponíveis, as disparidades salariais atingiram em média 18% na retribuição base e 21% no ganho médio mensal, fazendo com que os homens ganhem em média 1.229,30€ e as mulheres apenas 978,20€.

Estes dados são inaceitáveis para uma sociedade que se quer mais justa, equilibrada, com uma efetiva igualdade de género, onde mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades de realização profissional e pessoal, com uma efetiva partilha das responsabilidades familiares.

Os estudos comprovam que as maiores disparidades salariais estão nos setores onde o nível de escolaridade é mais elevado, chegando aos 30%, contra os 19% onde a escolaridade desce a níveis mais básicos.

Vários fatores contribuem para este cenário, entre os quais, os mais graves são a discriminação no local de trabalho com uma subvalorização do trabalho das mulheres

e os estereótipos de género criados pela sociedade onde a cultura empresarial não é alheia de culpas.

Ora isto prova, que ainda existe em Portugal uma gritante desigualdade de género, onde o peso da família com especial incidência nos casos onde o número de filhos é maior (3 ou mais filhos) é limitativo para as mulheres progredirem na carreira e chegarem aos lugares de tomada de decisão.

Este flagelo deverá ser abordado por todos: Estado, empresas e sindicatos, com a obrigatoriedade de encontrarem mecanismos que promovam uma efetiva igualdade de género.

Para os sindicatos, a negociação coletiva é a solução mais responsável na procura de caminhos, que permitam equilíbrios entre trabalho e vida familiar e pessoal, tabelas de remuneração iguais para homens e mulheres, a agregação de categorias por funções e não por género, e critérios definidos na progressão de carreira.

A UGT e a sua Comissão de Mulheres continuarão a luta na defesa de princípios iguais para mulheres e homens que promovam uma efetiva igualdade de oportunidades para que esta data possa rapidamente ser diferente em Portugal.

Lisboa, 06 de Março de 2015

A Comissão de Mulheres da UGT